

**GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.**

*Companhia Aberta*

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 10 de julho de 2018, às 17:00 horas, na sede social da GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A., localizada na Avenida Angélica, 2.466, 24º andar, conjunto 241, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 15, § único do Estatuto Social da Companhia. Os Srs. Alessandro Poli Veronezi, Victor Poli Veronezi, Ana Beatriz Poli Veronezi, Augusto Marques da Cruz Filho e Edgard Antonio Pereira participaram por teleconferência, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Castro da Silva, que convidou o Sr. Antonio Dias Neto para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a oferta de aquisição dos bônus de dívida perpétuos (“*U.S.\$250,000,000 10.00% Perpetual Notes*”) emitidos pela General Shopping Finance Limited (“Bonds Perpétuos”) (“Oferta de Aquisição”); e (ii) a autorização para a administração da Companhia adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação da Oferta de Aquisição.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue:

5.1 Aprovar a realização da Oferta de Aquisição (*tender offer*) pela GS Finance II Limited dos Bonds Perpétuos, a ser realizada com o intermédio de instituições a serem contratadas nos termos do contrato denominado *Dealer Management Agreement* a ser celebrado entre a Companhia, GS Finance II Limited, Itau BBA USA Securities, Inc. e Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated.

5.2 Autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação da Oferta de Aquisição, podendo, inclusive, definir os seus respectivos termos e condições, bem como, celebrar e aprovar os documentos que sejam necessários no âmbito da transação, incluindo, mas não se limitando aos seguintes documentos, *Dealer Management Agreement*, *Offer to Purchase*; *Letter of Transmittal*; as mensagens e ordens de pagamento ao agente da oferta de aquisição, os anúncios, *press releases* e outros documentos voltados a efetivação da Oferta de Aquisição, bem como seus respectivos aditamentos e suplementos.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros fisicamente presentes. Foram colhidos os votos, via carta, dos Srs. Alessandro Poli Veronezi, Victor Poli Veronezi, Ana Beatriz Poli Veronezi, Augusto Marques da Cruz Filho e Edgard Antonio Pereira, que participaram da reunião via teleconferência, na forma do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Mesa: Ricardo Castro da Silva – Presidente; Antonio Dias Neto – Secretário. Conselheiros Presentes: Ricardo Castro da Silva, Antonio Dias Neto e Luiz Augusto de Carvalho Certain.

**Confere com a original lavrada em livro próprio.**

São Paulo, 10 de julho de 2018.

Mesa:

---

Ricardo Castro da Silva  
Presidente

---

Antonio Dias Neto  
Secretário